



LEI ORDINÁRIA Nº 1042

de 25 de março de 2002

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a
Associação dos Aposentados e Pensionistas de Coxim/MS e
região".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/03/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1042/2002 - 25 de março de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em